



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 86/19

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art nº 23, IV e XII da resolução nº 04/94 decreta PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa nos dias 21 e 24 de junho de 2019.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guanambi – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

“Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida”